
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ACS e ACE
EDITAL NORMATIVO 001/2025

A Prefeita Municipal de Conceição, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a publicação ocorrida em 10 de março de 2026 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL NORMATIVO 001/2025 e sua regular homologação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os aprovados nos termos do Anexo I do presente edital para apresentarem a documentação comprobatória de que preenche os requisitos para a investidura no cargo, nos termos dispostos na Lei 11.350/2006, bem como, nos itens 2 e 3 do EDITAL NORMATIVO 001/2025 e demais legislação aplicável.

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer, impreterivelmente, nos dias **16 e 17 de março de 2026, das 08 às 13h**, na Secretaria Municipal de Administração munidos da documentação constante no Anexo II, sem prejuízo de demais documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos legais para a investidura e desempenho do cargo nos termos do Edital Normativo 001/2025 e na legislação aplicável, especialmente a Lei 11.350/2006.

Art. 3º - O não comparecimento implicará em renúncia tácita à vaga.

Art. 4º - A não apresentação de qualquer dos documentos obrigatórios constantes no Edital Normativo 001/2025 e no Anexo II deste edital de convocação ensejará a eliminação do convocado.

Art. 5º - A ausência do preenchimento dos requisitos legais e editalícios para o preenchimento das vagas ensejará a eliminação do candidato.

Art. 6º - Após a análise da documentação apresentada, atendidos os ditames editalícios e legais, a administração deverá nomear e empossar os candidatos aprovados.

Art. 7º - Ocorrendo eliminação, nos casos dos arts. 3º ao 5º, será convocado o candidato subsequente, respeitada incondicionalmente a ordem de classificação no resultado final do certame e demais previsões editalícias.

Art. 8º - Fica autorizada a consulta aos cadastros oficiais governamentais, ou qualquer outro meio fidedigno e legal, para a confirmação da veracidade da documentação apresentada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibiara – PB, 11 de março de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

ANEXO I
LISTA DE CONVOCADOS

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - USF - TEODOMIRO ZONA RURAL	
1º COLOCADO	JOSE IVANILDO FELIX DE LIMA

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - USF - LALUNA ZONA RURAL	
1ª COLOCADA	MARIA VANESSA SOARES DE OLIVEIRA

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - USF - LALUNA ZONA URBANA	
1ª COLOCADA	MARIA ISABELLY RODRIGUES GOMES DA SILVA

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
1ª COLOCADA	KATHLEEN DIAS
2ª COLOCADA	ANDREZA MARIA SOARES CARDOSO

Ibiara – PB, 11 de março de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNI, CNH, Identidade de Classe, etc.);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência na área escolhida para atuar, na data da publicação do edital do certame – para o cargo de **ACS**;
- Comprovante de residência – para o cargo de **ACE**;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Certificado de conclusão de ensino médio;
- Carteira de Trabalho ou outro documento hábil para fins de comprovação de que não tenha sido demitido por justa causa por órgão público federal, estadual e municipal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual, Eleitoral e Militar, dos lugares em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Certificado de curso de formação inicial com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
- 1 Foto 3x4;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) admissional comprovando aptidão física, emitido por profissional habilitado;
- Laudo de aptidão psicológica, emitido por profissional habilitado.

Ibiara – PB, 11 de março de 2026.

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

(Assinatura eletrônica avançada válida nos termos da Lei 14.063/2020)